



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

De acordo com as Leis Municipais n.º 1147/2005 e 2487/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO** é órgão que tem por finalidade:

- I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;
- II – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
- III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- IV – Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- V – Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- VI – Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- VII – aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas na Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- VIII – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Administração  
PROCESSO Nº: 1930/24  
FLS.: 12 ASS.: 10  
PROCESSO Nº: 1930/24  
FLS.: 10 ASS.: AD

- IX – Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos que tratam a respeito do assunto.
- X – Implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
- XI – arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
- XII – credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
- XIII – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
- XIV – implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- XV – Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XVI – planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
- XVII – registrar e licenciar, na forma da legislação, veículos de propulsão humana e animal;
- XVIII – conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
- XIX – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
- XX – Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido na legislação vigente;



XXI – vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação dos mesmos.

XXII – celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via.

XXIII – Autorizar e supervisionar a realização de eventos em áreas públicas, visando a segurança da população;

XXIV – Implantar políticas que promovam a mobilidade

### 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim

Não

Embora o objeto da contratação esteja planejado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a Prefeitura Municipal de Cordeiro ainda não possui um Plano de Contratações Anual consolidado e publicado.

**Não será permitida a adesão à ata, devido as reduzidas quantidades solicitadas no processo.**

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual tipo de objeto?

Bem.  Serviço.

Qual a natureza?

Continuada.  Não continuada.

Qual a vigência?

A Ata de Registro de Preços será válida pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada ou aditivada conforme necessidade da administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº: 1930124  
FLS. 12 ASS. 20

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº: 1930124  
FLS. 14 ASS. 40

**Poderá haver prorrogação?**

Sim.

Não.

Não se aplica o prazo é indeterminado.

**Padrão mínimo de qualidade.**

Atender à Lei Federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

**Há critérios de sustentabilidade?**

Sim.

Não.

**Há necessidade de treinamento?**

Sim.

Não.

**Outros requisitos da contratada:**

a) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos

b). Não transferir o contrato, total ou parcialmente, sem autorização.

c). Atender as solicitações conforme exigido em contrato.

D). Manter as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução.

e). Utilizar pessoal próprio credenciado e/ou uniformizado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;



- f) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para execução dos serviços;
- g) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- h) A Contratada deverá dar total assistência a Secretaria Municipal de Turismo, durante a vigência da Ata (tanto por E-mail e/ou por Telefone).

### Qualificação Técnica

Para comprovar a qualificação técnica necessária para execução do presente objeto, o proponente deverá apresentar 01(um) ou mais atestados **OU** 01(uma) ou mais Certidões de bom desempenho anterior(es) em contrato, fornecidos(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá(ão) especificar:

- a) o tipo de execução do serviço;
- b) o prazo de execução;
- c) o(s) atestado(s) ou certidão(ões) a ser(em) apresentado(s) deverá(ão) ser compatível(eis) com o objeto desta licitação, que comprove(em) a aptidão do licitante.

1.1.2.2 No caso de apresentação de atestados de empresas privadas, não serão considerados aqueles apresentados por empresas participantes do mesmo grupo empresarial da licitante. Serão considerados como mesmo grupo, as empresas controladas pela licitante e suas controladoras, ou que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e da empresa licitante;

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

### Como se obteve o quantitativo estimado?

Análise de contratações anteriores.	X
Análise de contratações similares.	
Outro.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Administração  
PROCESSO Nº: 1930124  
FLS. 16 ASS. AD  
Secretaria Municipal de Administração  
PROCESSO Nº: 1930124  
FLS. 17 ASS. AD

A estimativa foi calculada com base em cotações anteriores, contratações similares. As quantidades e medidas estimadas foram definidas através das observações dos processos de contratações anteriores, do ano de 2021 até 2024 conforme Histórico de Contratação apresentado em anexo.

**Quantidade e Valores de Contratações Anteriores**

ANO	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	1035/2021	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA - INCLUSO ALIMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS SEGUINTE EVENTOS/FESTIVIDADE. FIM DE ANO/ANIVERSÁRIO DA CIDADE (3 DIAS X 20 SERVIÇOS POR DIA= 60 SERVIÇOS). CARNAVAL/2025 (5 DIAS X 27 SERVIÇOS POR DIA= 135 SERVIÇOS. EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO/2024 (9 DIAS X 40 SERVIÇOS POR DIA = 360 SERVIÇOS) - FICARÁ A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO O REMANEJAMENTO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO.	138.750,00
		SERVIÇO DE APOIO A GUARDA MUNICIPAL - incluso alimentação, conforme termo de referência, para os seguintes eventos/festividades: • FIM DE ANO/ANIVERSÁRIO DA CIDADE (3 dias x 10 serviços por dia = 30 serviços) • CARNAVAL/2024 (5 dias x 20 serviços por dia = 100 serviços) • EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO/2024 (9 dias x 30 serviços por dia = 270 serviços) • Outros eventos/festividades = 35 serviços Obs.: ficará a critério da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito o remanejamento dos serviços, para atender a eventuais	108.750,00
2023	1635/2022	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA - INCLUSO ALIMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS SEGUINTE EVENTOS/FESTIVIDADE. FIM DE ANO/ANIVERSÁRIO DA CIDADE (3 DIAS X 20 SERVIÇOS POR DIA= 60 SERVIÇOS). CARNAVAL/2025 (5 DIAS X 27 SERVIÇOS POR DIA= 135 SERVIÇOS. EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO/2024 (9 DIAS X 40 SERVIÇOS POR DIA = 360 SERVIÇOS) - FICARÁ A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO O REMANEJAMENTO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO.	149.850,00
		SERVIÇO DE APOIO A OUTRAS SECRETARIAS - inclusa alimentação, conforme termo de referência. • Secretaria de Esporte e Lazer • Secretaria Cultura • Secretaria Educação • Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca • Secretaria de Turismo • Secretaria de Industria e Comercio Obs.: ficará a critério da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito o remanejamento dos serviços, para atender a eventuais alterações no calendário festivo do município.	157.500,00
		SERVIÇO DE APOIO A GUARDA MUNICIPAL - incluso alimentação, conforme termo de referência, para os seguintes eventos/festividades: • FIM DE ANO/ANIVERSÁRIO DA CIDADE (3 dias x 10 serviços por dia = 30 serviços) • CARNAVAL/2024 (5 dias x 20 serviços por dia = 100 serviços) •	104.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Administração  
PROCESSO Nº: 1930/24  
FLS.: 15  
ASS.: [assinatura]

		EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO/2024 (9 dias x 30 serviços por dia = 270 serviços) • Outros eventos/festividades = 35 serviços Obs.: ficará a critério da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito o remanejamento dos serviços, para atender a eventuais	
2024	1482/2023	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA - INCLUSO ALIMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS SEGUINTE EVENTOS/FESTIVIDADE. FIM DE ANO/ANIVERSÁRIO DA CIDADE (3 DIAS X 20 SERVIÇOS POR DIA= 60 SERVIÇOS). CARNAVAL/2025 (5 DIAS X 27 SERVIÇOS POR DIA= 135 SERVIÇOS. EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO/2024 (9 DIAS X 40 SERVIÇOS POR DIA = 360 SERVIÇOS) - FICARÁ A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO O REMANEJAMENTO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO.	166.500,00
		SERVIÇO DE APOIO A OUTRAS SECRETARIAS - inclusa alimentação, conforme termo de referência. • Secretaria de Esporte e Lazer • Secretaria Cultura • Secretaria Educação • Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca • Secretaria de Turismo • Secretaria de Indústria e Comércio Obs.: ficará a critério da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito o remanejamento dos serviços, para atender a eventuais alterações no calendário festivo do município.	168.000,00
		SERVIÇO DE APOIO A GUARDA MUNICIPAL - incluso alimentação, conforme termo de referência, para os seguintes eventos/festividades: • FIM DE ANO/ANIVERSÁRIO DA CIDADE (3 dias x 10 serviços por dia = 30 serviços) • CARNAVAL/2024 (5 dias x 20 serviços por dia = 100 serviços) • EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO/2024 (9 dias x 30 serviços por dia = 270 serviços) • Outros eventos/festividades = 35 serviços Obs.: ficará a critério da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito o remanejamento dos serviços, para atender a eventuais	87.000,00

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Sim	Não
Consulta a fornecedores.	X	
Contratações similares.	X	
Internet.		
Audiência pública.		
Outro.	X	

Há restrição de fornecedores?

Sim.



Não.

Foram analisadas contratações realizadas em anos anteriores e também contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

#### **OPÇÃO 1 – REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COM FUNCIONARIOS DE FORMA DIRETA:**

Não possuímos no nosso quadro de funcionários suficientes, servidores aptos e disponíveis para realização de segurança desarmada nos eventos, principalmente os de médio e grande porte. Além da questão de disponibilidade profissional.

#### **OPÇÃO 2 - REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA:**

A melhor alternativa avaliada é a contratação de empresa para prestação do serviço de contratação de serviços de segurança desarmada, uma vez que a contratação do serviço já engloba variáveis como disponibilização de pessoal especializado e com expertise, junto aos órgãos, entre outros.

#### **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município é a **Solução 2 – contratação de empresa especializada para prover segurança desarmada, com apoio à Guarda Municipal e a outras secretarias**, uma vez que uma vez que não possuímos no nosso quadro de funcionários, servidores suficientes aptos e disponíveis para Ser de todos os eventos, principalmente os de médio e grande porte. Esta opção garante o atendimento profissional e logístico necessário para eventos de médio e grande porte, sem sobrecarregar o quadro atual de funcionários municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Administração  
PROCESSO Nº: 1930/24  
FLS.: 19 ASS. AD  
PROCESSO Nº: 1930/24  
FLS.: 17 ASS. AD

A prestação dos serviços de segurança e apoio atenderá a eventos como festividades de fim de ano, aniversário da cidade, carnaval e a Exposição Agropecuária, conforme as especificações do Termo de Referência, com flexibilização para ajustes no calendário festivo.

**7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO A SER ARRECADADO**

<b>Meios usados na pesquisa.</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Contratações Similares.	X	
Painel de preços.		
Fornecedores.	X	
Internet.		
Outro.	X	

A estimativa de preço foi realizada com base nas cotações dos fornecedores, Ata SRP anterior e contratações similares, conforme anexo.

**7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

As unidades e especificações dos itens presentes na tabela são justificadas com base na demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para o período festivo e eventos.

As quantidades e medidas estimadas foram definidas através das observações dos processos dos anos anteriores, conforme anexo, e nas melhorias necessárias observadas durante a realização dos serviços anteriores.

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA - INCLUÍDO ALIMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS SEGUINTE EVENTOS/FESTIVIDADE. FIM DE ANO/ANIVERSÁRIO DA CIDADE (3 DIAS X 20 SERVIÇOS POR DIA= 60 SERVIÇOS). CARNAVAL/2024 (5 DIAS X 27 SERVIÇOS POR DIA= 135 SERVIÇOS. EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO/2024 (9 DIAS X 40 SERVIÇOS POR DIA = 360 SERVIÇOS) - FICARÁ A CRITÉRIO DA	SERV	555



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Administração  
PROCESSO Nº: 1930124  
FLS.: 20 ASS.: AD  
Secretaria Municipal de Administração  
PROCESSO Nº: 1930124  
FLS.: 18 ASS.: AD

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO O REMANEJAMENTO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO.		
02	SERVIÇO DE APOIO A OUTRAS SECRETARIAS - inclusa alimentação, conforme termo de referência. • Secretaria de Esporte e Lazer • Secretaria Cultura • Secretaria Educação • Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca • Secretaria de Turismo • Secretaria de Industria e Comercio Obs.: ficará a critério da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito o remanejamento dos serviços, para atender a eventuais alterações no calendário festivo do município	SERV	700
	SERVIÇO DE APOIO A GUARDA MUNICIPAL - incluso alimentação, conforme termo de referência, para os seguintes eventos/festividades: • FIM DE ANO/ANIVERSÁRIO DA CIDADE (3 dias x 10 serviços por dia = 30 serviços) • CARNAVAL/2024 (5 dias x 20 serviços por dia = 100 serviços) • EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO/2024 (9 dias x 30 serviços por dia = 270 serviços) • Outros eventos/festividades = 35 serviços Obs.: ficará a critério da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito o remanejamento dos serviços, para atender a eventuais alterações no calendário festivo do município	SERV	435

### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será dividida?			
	Sim.	Não.	Por quê?
	X		Os serviços serão solicitados conforme a necessidade e a realização de cada evento ou ação.

### 9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou independentes?

Sim.

Não.



Existem diversas outras contratações necessárias para execução de ações, projetos e eventos, a depender das características de cada um deles, como, que incluem, serviços médicos, banheiros químicos, som, iluminação e alimentação, essenciais para a realização dos eventos.

#### 10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir segurança e prevenção durante os eventos
Fomentar o turismo e a cultura no município
Fomentar o turismo e a cultura no município
Valorizar o comércio local e a participação da sociedade
Proporcionar entretenimento de qualidade e gratuito
Assegurar a ordem e segurança dos participantes.
Prevenir incidentes e proteger o patrimônio público

#### 11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de treinamento específico dos servidores

#### 12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim.

Não.

Especificar os impactos e suas medidas de mitigação:

##### Geração de Resíduos

- O aumento no consumo durante as festas resulta em uma quantidade significativa de resíduos, incluindo embalagens, decorações descartáveis e restos de alimentos.



### Consumo de Energia

- A realização de eventos pode aumentar significativamente o consumo de energia, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa.

### Impacto na Biodiversidade

- A extração de materiais naturais para confeccionar as estruturas pode afetar habitats e ameaçar espécies locais.

### Poluição

- O transporte de pessoas para o local aumenta a emissões de poluentes e aumento da pegada de carbono.

### Métodos de mitigação aderidos ao projeto:

1. Solicitação a Secretaria Municipal de Serviços Públicos disponibilize lixeiras e containers de lixo em locais estratégicos.
2. Solicitação a Secretaria Municipal de Serviços Públicos que reforce a limpeza das áreas de evento.
3. Exigência de que a empresa contratada realize descarte de lixo de forma adequada.
4. Troca de lâmpadas fluorescentes pelas lâmpadas de LED.
5. Utilização de materiais biodegradáveis no que puder para que não comprometa as estruturas.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**A aquisição possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?**

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

Com base na análise, a contratação é considerada viável para atender às necessidades de segurança nos eventos municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Administração  
PROCESSO Nº: 1930124  
FLS.: 23 ASS.: AD  
Secretaria Municipal de Administração  
PROCESSO Nº: 1930124  
FLS.: 21 ASS.: AD

**14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação é viável técnica, socioeconômica e ambientalmente, conforme o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020.

**15 – PLANILHA DE VALORES**

Em anexo ao Estudo técnico preliminar.

<b>Secretaria Requisitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL
<b>Nome servidor:</b> ACHILES ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	<b>Matrícula:</b> 071241755

Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Achiles Antonio Oliveira da Silva  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito  
Matrícula: 071241755  
CPF: 876 732 157 72